

Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 0029/2024

A Vereadora Luciane Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal após apreciação desta colenda Câmara de Vereadores, que seja encaminhado à esta Casa de Leis, cópia de todos empenhos pagos à Empresa A. P. PINTO – FUNERÁRIA, sob o Contrato nº 16/2024, referente a todos os serviços funerários, serviços de translado para zona rural, dentro e fora do Município e ainda os serviços de tanatopraxia, prestados no ano de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se mediante no Porta da Transparência da Prefeitura Municipal, consta alguns empenhos a pagar de serviços funerários prestados neste ano de 2024, sendo que durante o período dos meses de fevereiro a maio de 2024, a Secretaria Municipal de Ação Social demonstrou despesas empenhas no valor de R\$36.490,68(trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) com serviços funerários, serviços de translado para a zona rural do Município e coroa de flores, não havendo demonstração de despesas com o serviço de tanatopraxia. Informalmente obtive a informação que a empresa de serviços funerários está alegando que é obrigatório o serviço de tanatopraxia para que possam realizar o velório com caixão aberto e mediante esta exigência diversos munícipes reclamaram que tiveram gastos particulares com o supracitado serviço, tendo em vista que o Município não disponibilizou gratuitamente e ainda que na Lei Municipal nº 122/2010, o benefício funeral são garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios da cidadania e dos direitos sociais e humanos, prestada a pessoa residente no Município de Morretes e cuja renda mensal per capta familiar seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. Vale esclarecer que a Secretaria Municipal de Ação Social na Ata de Registro de Preços nº30/2023(Pregão Presencial nº 014/2023) teve como objetivo contratar por pesquisa de preços 88 serviços funerários c/ urna, serviços de translado para zona rural dentro

LUCIANE COSTA COELHO

Número: 241 2024

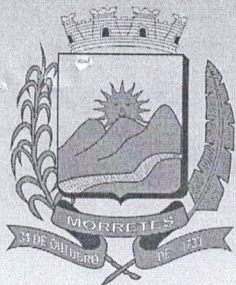
Assunto: Proposta

Data: 11/06/2024

Hora: 10:07:53


Câmara Municipal de Morretes
Data 12/06/2024
APROVADO

Rua Conselheiro Sinimbú,
Fone/Fax: (41) 3462-13
CEP 83350-000 - Morretes - Para
www.morretes.pr.leg
camara@morretes.pr.leg



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

e fora do município no total de 5.500km, 40 serviços de tanatopraxia e 05 coroa de flores, no valor total de R\$270.000,00(duzentos e setenta mil reais), ocorre que por meio do contrato 16/2024, o Município firmou o contrato com a supracita empresa no valor de R\$60.429,26(sessenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), com uma redução na quantidade de serviços, sendo 23 serviços funerários com urnas (17 adultos e 06 crianças), 1.462Km para traslado zona rural dentro e fora do município, 02 serviços de tanatopraxia e 02 coroas de flores, por uma prazo de 12(doze) meses. O presente requerimento vêm de encontro com as necessidades dos munícipes acerca dos serviços funerários e especificamente os serviços de tanatopraxia prestados pelo Município, além do direito atribuído aos Vereadores em realizar a fiscalização e controle de caráter político- administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morretes.

Palácio Marumbi, Morretes, 07 de junho de 2024